



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

##### Despacho n.º 7785/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Secretária Pessoal do meu gabinete a licenciada Paula Alexandre Cunha Coelho Ferreira, secretária de administração na SPdH — Serviços Portugueses de Handling, S. A.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 7 de agosto de 2017.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

11 de agosto de 2017. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Tiago Barreto Caldeira Antunes*.

##### Nota Curricular

Paula Alexandre Cunha Coelho Ferreira

Licenciada em Economia pela Universidade Lusíada Lisboa

1.ª Escriturária — Sociedade Lisbonense de Papelarias, L.ª (1993/1998); 1.ª Escriturária — Brandão e Nogueira, L.ª (1999/2000); Assistente Parlamentar do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (2000/2005); Secretária Pessoal do Gabinete do Primeiro Ministro (2005/2009); Secretária Pessoal do Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro (2009/2011); Secretária de Administração SPdH — Serviços Portugueses de Handling, S. A. (2014/2017)

310742888

### NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### Gabinetes da Ministra da Administração Interna e da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus

##### Despacho n.º 7786/2017

Nos termos das disposições conjugadas da alínea *b*) do artigo 50.º e do n.º 1 do artigo 52.º do estatuto profissional do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro, é concedida licença sem remuneração para o exercício de funções de *Security Officer with the Security Business Area*, na EUROPOL, ao Agente M/149900, João Carlos Ferreira Fernandes, do efetivo da Polícia de Segurança Pública, pelo período compreendido entre 16 de janeiro de 2017 e 15 de janeiro de 2022.

9 de agosto de 2017. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Ana Paula Baptista Grade Zacarias*.

310711929

### FINANÇAS

#### Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

##### Despacho n.º 7787/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da Diretora-Geral da DGAEP, de 08.08.2017, nos termos do disposto nos

n.ºs 1, 2, 4 e 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, foi determinada, a seu pedido, a cessação do exercício de funções da licenciada Isabel Cristina Cabrita Alves da Silva, com efeitos a 25 de julho de 2017 no cargo de diretora de serviços, do Departamento das Relações Coletivas de Trabalho e foi designada em regime de substituição, a licenciada Maria Isabel Galvão Grilo, como diretora do mesmo Departamento, com efeitos a 1 de agosto de 2017. Síntese curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

08-08-2017. — A Subdiretora-Geral, *Sílvia Gonçalves*.

##### Síntese curricular

Nome: Maria Isabel Galvão Grilo

Data de nascimento: 10 de julho de 1964

Habilitações académicas: Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1987.

Técnica superior do mapa de postos de trabalho da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

Experiência profissional:

De 2001 a maio de 2012 — Diretora de Recursos Humanos no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS).

De 1 de março de 2016 a 31 de julho de 2017 — Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, em regime de substituição, na Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Carreira:

De abril de 1991 a agosto de 1996 — técnica superior da DGAP;

De 1996 a 2001 — técnica superior do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. De junho de 2012 a dezembro de 2012 — técnica superior da Comissão para a Eficácia das Execuções (CPEE) em regime de mobilidade.

De Janeiro de 2013 a novembro de 2013 — técnica superior da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) em regime de mobilidade.

Participou em diversos grupos de trabalho e projetos, tais como Coordenadora Interna do Grupo de Trabalho para Programa de Qualidade do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, CAF-Common Assessment Framework no IGFSS (2004); Responsável pela área de recursos humanos no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) NP ISO 9001:2008 e no Modelo de Excelência da EFQM; Interlocutora do IGFSS, I. P. na Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE).

Formação Profissional relevante:

Seminário de Alta Direção

Operacionalizar a Mudança nas Estratégias de Gestão da Administração Pública

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública promovido pelo INA.

310709248

### FINANÇAS E SAÚDE

#### Gabinetes dos Ministros das Finanças e da Saúde

##### Despacho n.º 7788/2017

O Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, estabelece um regime especial e transitório para admissão de pessoal médico, na categoria de assistente, da carreira especial médica e da carreira médica das entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde.

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º daquele diploma o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos médicos especialistas que, tendo realizado e concluído o internato médico, não sejam detentores de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial.

Em termos de identificação dos postos de trabalho a preencher, resulta do artigo 4.º do mencionado diploma que tal procedimento se efetua por

despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde, sob proposta da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., ouvidas previamente as Administrações Regionais de Saúde, I. P.

Porém, o Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, diploma que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2017, aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado), veio estabelecer um conjunto de regras em matéria de controlo de recrutamento de trabalhadores, em especial contratação de trabalhadores por empresas do setor público empresarial, que urge compaginar com o regime especial de recrutamento estabelecido no mencionado Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho.

Assim, após despacho favorável do membro do Governo responsável pela área da saúde, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 120.º e 123.º, aplicáveis consoante o caso, determina-se, relativamente à área de medicina geral e familiar, o seguinte:

1 — No que respeita à área de medicina geral e familiar — avaliação final do internato médico, 1.ª época de 2017 — fica o Ministério da Saúde autorizado a desenvolver o correspondente procedimento simplificado de seleção, nos termos e para os efeitos previsto no Decreto-Lei n.º 24/2016, de 8 de junho, tendo em vista a constituição de até 290 relações jurídicas de emprego, mediante celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por parte de órgão ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação objetivo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ou contrato individual de trabalho sem termo, no caso dos serviços e estabelecimento de saúde integrados no setor empresarial do Estado.

2 — Quando aplicável, e na medida em que a celebração de contratos individuais de trabalho sem termo, no caso dos serviços e estabelecimento de saúde integrados no setor empresarial do Estado, possa representar um aumento do número de trabalhadores e do número de gastos com pessoal registados em 31 de dezembro de 2016, é dispen-

sado o cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março.

31 de agosto de 2017. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

310753993

## DEFESA NACIONAL

### Exército

#### Comando do Pessoal

#### Despacho n.º 7789/2017

##### Artigo Único

1 — Por despacho de 22 de agosto de 2017 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Exmo. Major-General DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-General Ajudante-General do Exército, neste delegados pelo Despacho n.º 7002/2017, de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no DR, 2.ª série — n.º 155, de 11 de agosto, e no cumprimento do Despacho de S. Ex.ª o TGen Ajudante — General do Exército em exercício de funções, de 17 de janeiro de 2017, que aprova o “Plano de Formação Inicial e Progressão na Carreira para Oficiais/Sargentos/Praças — RV/RC” para o ano 2017 e atendendo ao referido no Artigo 40.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o Artigo 19 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro — Orçamento de Estado para 2016, ingressaram na categoria de praças como soldados RV/RC, nos termos do n.º 2 do Artigo 259.º do EMFAR, por satisfazerem as condições previstas n.º 1 do Artigo 259.º do EMFAR, os Soldados a seguir identificados:

NIM	Nome	Nota
10738117	DIOGO MIGUEL GOUVEIA CRUZ	17,10
19706712	HENRIQUE JOSE COSTA E SENA	17,02
03219317	PAULO JORGE PEREIRA DE ALMEIDA	16,95
02974816	JÉSSICA FILIPA DE OLIVEIRA FONTES	16,91
11780819	MARCO ANTÓNIO SANTOS MENDES MANAIA	16,90
05321112	TIAGO AVELINO DA SILVA AZEVEDO	16,71
07786716	MARCO ANTÓNIO LOPES MARQUES	16,64
17483418	INÊS DA SILVA FERNANDES	16,60
06000317	JOÃO SANTOS MOREIRA	16,58
00015218	TIAGO MANUEL MARINHO DE MAGALHÃES	16,45
12835616	PAULO SERGIO PINTO DA SILVA	16,44
02332717	FERNANDO ANTONIO VITORINO AGUIAR	16,40
06099112	JOAO PEDRO FIALHO GONCALVES	16,39
07947018	EMANUEL JOSÉ COSTA ALVES OLIVEIRA	16,38
14147118	EGOR EGORUSHKIN	16,36
03889717	CARLOS MANUEL AZEVEDO SANTOS	16,34
04289915	PAULO MALAM JANTÉ	16,31
06145915	BRUNO DANIEL NEVES MIRANDA	16,28
15825613	TIAGO MIGUEL SANTOS MONTEIRO DA SILVA	16,26
10110516	PEDRO ANDRE TEIXEIRA NEVES	16,25
09138818	FRANCISCO MANUEL RAMALHO LUZIO	16,20
14525718	FRANCISCO RENATO CASTRO E CUNHA	16,20
16905918	BRUNO FILIPE DE SOUSA CORDEIRO	16,17
11868018	MARIO JOAO MARQUES DA SILVA	16,17
04228518	JOAO MANUEL MENDES CARNEIRO	16,16
19636915	CARLOS MIGUEL PINHEIRO TEIXEIRA	16,11
11641517	EUGÉNIO FILIPE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	15,99
13963114	TELMO RAFAEL MOUTINHO PEREIRA	15,99
08137015	INÊS VASSALO DE OLIVEIRA	15,97
00991316	ANTÓNIO MANUEL DE SOUSA SANTOS	15,96
08484114	CHEILA MARLENE SOUSA FERREIRA	15,95
19317717	LUIS MIGUEL BAGUEIXE CARVALHO	15,91
01778917	ANDRÉ FERREIRA DA CONCEIÇÃO	15,80
09284617	JOSÉ MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA	15,77
14573817	AGOSTINHO ARAUJO DA COSTA	15,76
08424418	BRUNO MIGUEL MARTINS DINIS	15,68
08735817	SOFIA MADALENA ANJOS COSTA	15,67
00977115	CRISTIANO JOÃO LIMA MARTINS	15,62
08485717	JOSE CARLOS RIBEIRO MAGALHAES	15,56
01777917	JOAO FILIPE MADURO GOMES	15,51
13620317	GONÇALO BAPTISTA VIEIRA	15,50